

**PORTARIA TRT GP Nº 337/2010**

João Pessoa, 10 de dezembro de 2010

**O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 25438/2010,

**R E S O L V E**

**I - Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **LEILA DENIZE MOURA MAIA RABELLO**, ora à disposição deste Tribunal, relativas ao exercício de 2010, a partir de 03.12.2010, ficando o saldo de 15 (quinze) dias para usufruto no período compreendido entre 09.03 e 23.03.2011.

**II - Reaprazar** as férias da servidora **LEILA DENIZE MOURA MAIA RABELLO**, ora à disposição deste Tribunal, relativas ao exercício de 2011, anteriormente marcadas para usufruto entre 09.03 e 07.04.2011, para gozo no período de 25.04 a 24.05.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO**

Desembargador Federal do Trabalho  
no Exercício da Presidência